



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

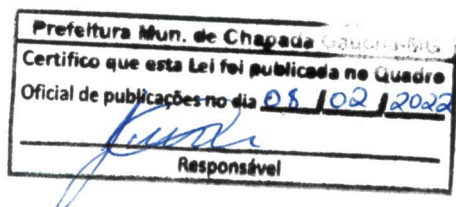
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Gabinete do Prefeito



LEI 920/2022



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 710 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015 PARA CRIAR CARGO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Operador de Motoniveladora no quadro de provimento de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha-MG.

Parágrafo único: As especificações do cargo estão descritas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Chapada Gaúcha/MG, 08 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Denominação	Nº de Vagas	Vencimento (Símbolo)	Jornada Trabalho Semanal	Escolaridade Mínima e outros requisitos	Área Específica
OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	03	2.500,00	44h	- ENSINO FUNDAMENTAL - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO D	SETOP

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)

1. Descrição sintética: Examinar as condições da máquina, acionar e manobrar seus comandos para execução de serviços de terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, limpeza, abertura e conservação de via. Planejar o trabalho, realizar manutenção básica, corretiva e preventiva de máquinas pesadas. Remover solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; Desempenhar outras atividades correlatas.

2. Atribuições típicas:

2.1 - Quanto a manutenção básica de máquina pesada: conferir níveis de óleos, combustíveis e de água; completar nível de água da máquina; verificar as condições do material rodante; drenar água dos reservatórios (ar e combustível); verificar o funcionamento do sistema hidráulico; verificar o funcionamento elétrico; verificar a condição dos acessórios; limpar máquina; relatar problemas detectados; substituir acessórios; identificar pontos de lubrificação; completar o volume de graxa nas articulações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
Gabinete do Prefeito

2.2 - Quanto ao planejamento do trabalho: analisar serviço; estabelecer sequência de atividades; definir etapas de serviço; estimar tempo de duração do serviço; selecionar máquinas; definir acessórios; selecionar ferramentas manuais; selecionar instrumentos de medição; selecionar equipamentos de proteção individual (epi); selecionar sinalização de segurança.

2.3 - Quanto a operação de máquinas pesadas: acionar máquina; interpretar informações do painel da máquina; mudar marcha conforme o serviço; controlar a aceleração da máquina (rpm); estacionar máquina em local plano; apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; resfriar máquina; desligar máquina; anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e hodômetro); relatar ocorrências de serviço; executar outras atribuições afins.